

**DEFESA NACIONAL**

Força Aérea

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 928/2021*Sumário:* Promoção ao posto de Cabo-Adjunto de vários militares.

1 — Ao abrigo da delegação de competências do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, conferida pelo Despacho n.º 12010/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 10 de dezembro e da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, observando o efetivo autorizado pelo Decreto-Lei n.º 4/2020, de 13 de fevereiro, e após obtido o despacho prévio favorável, previsto no n.º 1 do artigo 152.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, do Ministro da Defesa Nacional, em 4 de junho de 2020, do Ministro de Estado e das Finanças, de 11 de dezembro de 2020, e do Secretário de Estado da Administração Pública, de 22 de junho de 2020, determino que os militares em seguida mencionados, que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção legalmente devidas, sejam promovidos ao posto de cabo-adjunto, nos termos do artigo 58.º e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 270.º do EMFAR:

Cabo-Adjunto:

1CAB PA 139263 J Gonçalo Filipe Henriques Calqueiro BA6
1CAB PA 139232 J João Luciano Grega Marques CT
1CAB PA 139260 D Tiago José Marques Silva BA5
1CAB PA 139279 E Daniela Roque de Jesus DGMFA
1CAB PA 139281 G Marco António Azevedo Rodrigues BA11
1CAB PA 139273 F João Nuno Marques Petronilho CT
1CAB PA 139350 C Diogo Miguel Paiva Alves Viegas Louro BA6
1CAB PA 139280 J Bruno Miguel Rodrigues da Silva CT
1CAB PA 139372 D Márcio Daniel de Sousa Brito AM1
1CAB PA 139351 A Rúben André Teixeira de Almeida BA11
1CAB PA 139353 H David Peralta Vieira CT
1CAB PA 139282 E João Paulo Fonseca Pimentel CT
1CAB PA 139403 H Tiago Alexandre Lagarto Gracinda BA6

2 — Contam a antiguidade desde 26 de fevereiro de 2020 e são integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 142/2015, de 31 de julho, sendo-lhes devida a remuneração correspondente ao novo posto a partir da data da assinatura do presente ato de promoção, nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do EMFAR.

14 de dezembro de 2020. — O Comandante do Pessoal, em suplência, *António Carlos de Amorim Temporão*, Major-General.

313893601